

## **EDITAL Nº 22/2024 – PROFESSOR SALA DE LEITURA**

A Diretoria de Ensino da Região de São Roque, município de São Roque, representada pela Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC nº 114, de 03-11-2021 Altera a Resolução SE 76, de 28-12-2017 e da portaria conjunta COPED e CITEM, de 01/12/2021 publicado no DOE de 02/12/2021 – Seção I São Paulo, 131 (229) – 45, que dispõe sobre a instalação de Salas e Ambientes de Leitura nas escolas da rede pública estadual torna publico esse edital de abertura do processo de seleção e designação para o posto de trabalho na função de Professor da Sala de Leitura.

### **I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

- a) readaptado;
- b) titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;
- c) ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais;
- d) licenciado em Pedagogia;
- e) habilitado em Língua Portuguesa.
- f) qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular.

### **II – DAS FUNÇÕES DO PROFESSOR DE SALA DE LEITURA:**

- a) Organizar atividades em conjunto e durante aulas de professores de outros componentes curriculares;
- b) Promover eventos culturais e concursos literários locais e regionais;
- c) Apoiar o funcionamento de todas as atividades de leitura desenvolvidas nas unidades escolares tais como saraus, clubes de leitura, entre outros;
- d) Propor atendimento em projetos especiais de leitura com turmas/grupos parciais, multisseriados e de forma alternada com os professores de demais componentes curriculares;
- e) Propor formas de atendimento à comunidade escolar de forma a estimular o protagonismo dos estudantes;
- f) Articular formas de atendimento considerando a instituição de Comissões de Escola;
- g) Apoiar as ações de cunho pedagógico que apoiem o desenvolvimento curricular.

### **III – CARGA HORÁRIA**

- Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

a) 16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

b) 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

c) 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

**Dia: 11/06/2024**

**Local: DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO ROQUE**

**Avenida Tiradentes nº 148 – Centro, São Roque - SP**

**Horário: 9h00min**

### **V– ENTREVISTA**

A direção da escola submeterá o candidato classificado a entrevista na Unidade Escolar escolhida.

### **VI – VAGAS**

UNIDADE ESCOLAR	HORAS
EE Humberto Victorazzo	20

São Roque, 06 de junho de 2024.

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO - DESRQ